



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5379, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Cria, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Grupo de Trabalho para atendimento emergencial das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica e financeira, decorrente da pandemia do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é um dos princípios fundamentais instituído pelo art. 1º, inciso III, da Constituição Federal”;

CONSIDERANDO que o Município de Uberaba tem por dever planejar ações estratégicas, como forma de garantir adoção de medidas, inclusive em participação com a rede particular, no combate ao avanço do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que é dever fundamental do Município de Uberaba tomar medidas que preservem a saúde e a vida dos uberabenses;

D E C R E T A:

Art. 1º - Cria, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Grupo de Trabalho objetivando o atendimento emergencial das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica e financeira, decorrente da pandemia do Coronavírus – COVID-19, composto pelos seguintes membros:

I – Marco Túlio Azevedo Cury: Secretário de Desenvolvimento Social - Coordenador;

II – Ângela Martins Dib Rezende: Assessoria Especial de Captação e Parcerias;

III – Prof. Carlos Alberto de Godoy: Secretário Adjunto de Educação;

IV – Prof. Eduardo Fernandes Callegari: Presidente da FETI;

V – José Renato Gomes: Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação;

VI – Luiz Carlos Fernandes Saad: Secretário do Agronegócio;

VII – Marcos Adad Jammal: Presidente da Cohagra.



Art. 2º - Os trabalhos do Grupo de Trabalho terão duração de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado, em conformidade com a emergência da pandemia.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 23 de Março de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA

Secretário de Governo

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO

Secretário de Saúde

PAULO EDUARDO SALGE

Procurador Geral
